



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 371

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 371

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.216, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso V – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas na importância de R\$ 28.130,17 (vinte e oito mil, cento e trinta reais e dezessete centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1118.2.175 – Convênio SEAA – Cidadania no Campo

3.3.90.30.00 (411) – Material de Consumo.....R\$ 435,70

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.063 – Manutenção das atividades do P.S.F.

3.1.90.11.00 (257) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.400,00

10.301.1122.2.064 – Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.11.00 (264) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.300,00

UNID. ORÇAM.: 06 ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL

08.243.1125.2.083 – Manutenção das atividades do FMDCA

3.1.90.11.00 (311) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

08.244.1126.2.085 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.1.90.11.00 (318) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00 (319) – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

TOTAL .....R\$ 28.135,70

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos

adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Excesso de arrecadação da rubrica da receita 1.3.2.1.00.1.1.34 (153) Rec. Rend. Aplic. – SEAA – Cidadania no Campo.....R\$ 435,70

b) anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.139 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar - Cismetro

3.3.90.39.00 (278) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 27.700,00

TOTAL.....R\$ 28.135,70

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### DECRETO Nº. 4.217, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, APÓS ÀS 12 HORAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas do Município, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, após às 12 horas, devido às comemorações de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 371

Página 3 de 3

de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.